

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL n. 142/2020

Altera o Edital n. 96/2020, que dispõe sobre os critérios de seleção para concessão das bolsas de estudo, pesquisa e extensão do Programa de bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Reitoria, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD) da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, torna pública alteração do Edital n. 96/2020, nos seguintes termos:

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 3 “DO PERÍODO DESTINADO PARA CADASTRO E/OU RECADASTRO NO UNIEDU”, passa a vigorar com a seguinte redação:

3. O cadastro no site do Uniedu será realizado até o dia **12 de abril de 2020** no seguinte link <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/estudantes/cadastramento>.

1.2 O item 4 – “DO PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS NA UNESC”, passa a vigorar com a seguinte redação:

4. A documentação solicitada no item 5 do EDITAL, a partir do dia 18/03/2020 deverá ser entregue de forma digitalizada em arquivo PDF através do e-mail uniedu@unesc.net até o dia **12 de abril de 2020**.

ATENÇÃO: todas as folhas deverão ser numeradas e assinadas frente e verso.

2 - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Ficam ratificadas todas as demais condições do edital n. 96/2020.

Criciúma, 09 de abril de 2020.

Prof.ª Dra. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica da UNESC